



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8526 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00110271/2024.67

Caro Sr. Vereador

Informamos que a Sec. de Mobilidade fez vários estudos para construção de um centro de atividades automobilísticas na cidade e o problema encontrado foi a falta de um terreno público que se enquadre nas condições necessárias para um empreendimento deste tipo.

As dificuldades encontradas são que os terrenos públicos municipais não possuem as dimensões suficientes para tal empreendimento, com exceção de dois terrenos, um localizado no parque industrial Felizardo Meneguetti, que possui uma mata em recuperação e teve a ocupação impedida por ferir a legislação ambiental vigente. O outro lote com dimensões suficientes é próximo à penitenciária que encontra dois problemas, a topografia não é ideal e o terreno está em posse da escola Milton Santos, portanto indisponível para a construção de um autódromo.

Todos os outros lotes públicos não possuem dimensões suficientes para o empreendimento.

A solução seria a aquisição de lotes privados, porém os altos custos da terra em nossa cidade tem inviabilizado a inclusão no orçamento do município.

Grato



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4382042** e o código CRC **C194C10F**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2859/2024 - GAPRE**

Maringá, 9 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 996/2024 (SEI nº 4374661), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos da Silva**, que solicita se há possibilidade de determinar a elaboração de projeto para a construção de um autódromo em Maringá, com a finalidade de atender o grande número de apreciadores pelo esporte e também de fomentar o potencial turístico no Município, anexamos o Despacho (SEI nº 4382042) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4383476** e o código CRC **440D14CA**.